



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



PROGRAMA  
CIDADES  
SUSTENTÁVEIS



PORTARIA Nº 136/2017  
De 30 de agosto de 2017

“DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL”

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º - Ficam designados os funcionários municipais indicados no quadro abaixo para atuarem na Vigilância Sanitária do Município de Pedrinhas Paulista:

NOME:	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Rogério Tuccilli Domingues	214.042.638-02	Dentista	Dentista	5 horas
Adriano Ortoncelli	111.778.208-54	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	5 horas
Junior Cesar da Silva Rosa	204.546.598-57	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	5 horas
Claudia Rose Bozza Rosan	290.203.218-89	Agente Sanitarista	Agente Sanitarista	40 horas
Claudiney Rodrigues Santos	076.148.928-42	Agente Sanitarista	Agente Sanitarista	5 horas
Paulo Rafael Martino	296.456.498-11	Digitador	Coordenador	10 horas
Natália Tatiana Gaiofatto	360.725.778-73	Enfermeira	Enfermeira	5 horas
Remo Di Nallo	008.562.548-51	Arquiteto	Arquiteto	5 horas

Art. 2º - A carga horária semanal determinada no quadro acima será cumprida dentro da própria jornada de trabalho dos funcionários relacionados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 067/2017.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 30 de agosto de 2017.

  
SERGIO FORNASIER  
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

  
LUIZ ANDRE DI NALLO  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento